



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 11/2023 - Daniel Laranjeira, Ananias José Barbosa, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.533/2011

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/05/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 43, de 4 de maio de 2023, referente à presente propositura com correção na referência da lei citada e exclusão do termo "a ter", nos termos do 2º, do Art. 321 do R.I.. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 04 de maio de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 43, DE 4 DE MAIO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 11/2023)

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.533, de 8 de abril de 2011.
(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.533, de 8 de abril de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF - Viva Mais, passa a denominar-se Escola de Ensino Fundamental EMEF - Lourenço Daniel Zanardi.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 4 de maio de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 4 de maio de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral